



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 37/2022

15 de setembro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 37/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
10/09/2022		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Chrun
11/09/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
12/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Ananias
13/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
14/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Vinicius
15/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Neto
16/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 670-22-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI do 1º/3º/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 01 (um) dia de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 01 (um) dia como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;

5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

A contar de 06 de setembro de 2022, do Cb BM Mtlcl 929943-2 Felipe Werner SCHNEIDER do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, concedo 08 (oito) dias consecutivos de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu sogro, Senhor José Elói Antunes.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Cmt da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

A contar de 08 Set 22, do Cb BM Mtlcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, do 1º/2º/1ª/13ºBBM – São João Batista, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu avô SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 108142 01 55 2022 4 00023 270 0022864 40.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 639-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do Cb BM Mtlcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 22 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Ten BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida na Nota Nº 669-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do Cb BM Mtlcl 930604-8 WALTER JOSE DE BORBA NETTO, do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 15 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CH6I77J3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 15/09/2022 às 13:29:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI9DSDZJNzdKMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **CH6I77J3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.